



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PORTARIA N.º 002/18 ED, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre o reajuste dos valores pagos com diárias aos agentes políticos e aos servidores da Câmara Municipal de Formosa em 2018.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o contido no Art. 23, II, alínea “b”, da Resolução n.º 004/2008, Regimento Interno da Câmara Municipal de Formosa, que determina a forma em que os atos do Presidente da Câmara de regulamentação dos serviços administrativos devem ser realizados;

Considerando que o valor pago com diárias é disciplinado pela Resolução n.º 028/15, de 16 de abril de 2015;

Considerando que o parágrafo único do Art. 3º da supracitada Resolução, determina que os valores das diárias serão atualizados no mês de janeiro de cada ano pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC;

Considerando que a percentagem do INPC foi de 2,07% (dois vírgula zero sete) por cento em 2017;

Resolve,

Art. 1º Reajustar em **2,07 % (dois vírgula zero sete)** por cento os valores pagos com diárias aos agentes políticos, bem como aos servidores da Câmara Municipal de Formosa.

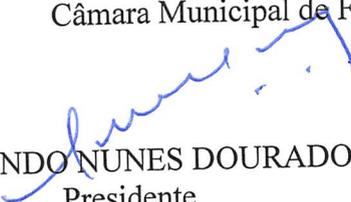
Art. 2º Os valores das diárias passarão a ser os seguintes:

I - **R\$ 407,24** (quatrocentos e sete reais e vinte e quatro centavos) a diária a ser atribuída ao Presidente da Câmara, Vice-Presidente e Vereadores, bem como para qualquer servidor da Câmara, seja efetivo ou comissionado, em viagens à Capital do Estado; e

II - **R\$ 271,50** (duzentos e setenta e um reais e cinquenta centavos) em viagens à Capital Federal, demais municípios de outros estados e cidades do interior de Goiás.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 10 de janeiro de 2018.


EDMUNDO NUNES DOURADO
Presidente

Publicado no Portal da Câmara


EDSONEY CALDEIRA NUNES
Secretário Geral